



Ofício Circular nº 116/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000775-75.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho nº 11581960-CGJ-CJACGJCJ-RCPL, Id. 5738408, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraná, comunicando acerca da decisão que de decretou a falência das empresas CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES., inscrita no CNPJ nº 25.137.725/0001-57 e DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.656.236/0001-65, nos termos da Sentença proferida pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Maringá, nos autos do Processo nº 0001797-32.2023.16.0180.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

